

ALARGAMENTO PRAZO DE SUBMISSÃO

Experiências na era COVID-19: Resiliência, Singularidade e Determinação

Porque vivemos tempos inimagináveis, motivados pelo impacto da doença COVID-19 nas sociedades a nível mundial, este ano, não haverá edição do Prémio de Boas Práticas em Saúde®.

Esta conjuntura colocou à prova as nossas capacidades coletivas e individuais e impôs a todos, sem exceção, a necessidade de desenvolver novas práticas e comportamentos emergentes para adequação às atuais circunstâncias.

A par desta necessidade, e porque esta transformação não poderá existir sem as pessoas e os profissionais que as praticam, pareceu-nos importante lançar-lhes um repto convidando-os a **partilhar as suas Experiências “Resilientes, Singulares e Determinadas”**, não só pelo momento extraordinário que vivemos, mas porque diariamente dão o seu melhor quando deles mais precisamos.

Neste âmbito, as entidades promotoras desta iniciativa – a APDH, a Direção Geral da Saúde, a Administração Central do Sistema de Saúde e as cinco Administrações Regionais de Saúde e, ainda, as Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, em colaboração especial – convidam todas as Instituições, profissionais e equipas de saúde de Instituições de Serviço Nacional de Saúde a apresentarem, **Experiências que tenham emergido em resposta aos atuais desafios impostos pela Pandemia COVID-19**, especialmente nas áreas que incidam sobre:

1. Transformação estrutural e organizacional

Transformação estrutural e organizacional dos serviços emergentes e não emergentes; parcerias improváveis. Estratégias de Integração dos diferentes níveis de cuidados - Cuidados de saúde primários, cuidados hospitalares, continuados e saúde pública - e articulação com o sector social.

2. Profissionais de saúde

Novas práticas e competências, motivação, necessidades e bem-estar dos profissionais, formação especializada, boas práticas de gestão e liderança.

3. Tecnologias de informação e digitais

Novas tendências na área da Telemedicina (como a telemonitorização, teleconsulta, telerastreio, teleconsultadoria, etc.); informação, reporte e melhoria dos resultados; interoperabilidade; comunicação.

4. Acesso do cidadão, incluindo grupos vulneráveis e de risco

Recuperação da confiança do cidadão nos serviços de saúde; acompanhamento e continuidade dos cuidados aos doentes crónicos, com multipatologias, com deficiência ou incapacidade, idosos, refugiados, entre outros.

5. Prevenção e promoção da saúde pública

Estratégias locais e regionais, com vista à diminuição da disseminação da infeção por SARS-CoV-2, ao nível da testagem, vigilância ativa e passiva, comunicação e educação do cidadão, entre outras.

6. Qualidade e segurança do doente

Mudança da cultura de segurança, boas práticas ao nível da prevenção e controlo de infeção e da proteção e segurança (ambiental, administrativas, de reengenharia, material de proteção, etc.) dos profissionais no ciclo de cuidados, doentes e visitantes.

ORIENTAÇÕES

Objetivo

Partilhar e dar a conhecer experiências que tenham emergido em resposta aos atuais desafios impostos pela Pandemia COVID-19.

Admissão de Experiências

São admitidas a submissão de **Experiências de Instituições do Serviço Nacional de Saúde**, incluindo pessoas singulares, colaboradores dessas Instituições, se devidamente mandatados. Não são admitidas Instituições que participem diretamente na organização desta iniciativa.

Apresentação de Experiências

Prazo de submissão: Até 30 de setembro de 2020

Em virtude da complexidade e nível de exigência do atual contexto pandémico, entendeu a Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar (APDH), a Direção-Geral da Saúde (DGS), a Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS) e as Administrações Regionais de Saúde (ARS), proceder ao **alargamento do prazo de submissão de Experiências que tenham emergido em resposta aos atuais desafios impostos pela Pandemia COVID-19 até 30 de setembro de 2020.**

As Experiências deverão ser submetidas no website oficial do Prémio de Boas Práticas em Saúde, no separador criado para efeito, de acordo com a seguinte estrutura:

- Título;
- Nomes completos, função e categoria profissional do responsável e equipa, identificação da instituição e contacto de email;
- Contacto de telemóvel do responsável;
- Nome e contacto de email do dirigente máximo da instituição;
- Introdução;
- Objetivo(s);
- Metodologia;
- Recursos afetados na implementação (financeiros, humanos e materiais);
- Resultados e discussão;
- Impacto, mais-valias e valor em saúde;
- Conclusão;
- Bibliografia;
- Outros dados que considere pertinente acrescentar
- Anexos (máx. 2 documentos): formatos admitidos .pdf, .docx, .pptx, .mov e .mp4

Processo de Seleção

- O processo de seleção é composto por uma avaliação e uma votação on-line.

- A avaliação tem carácter eliminatório e é realizada pela Direção Geral da Saúde, pela Administração Central do Sistema de Saúde, pelas Administrações Regionais de Saúde, Direção Regional da Saúde da Região Autónoma dos Açores, Secretaria Regional da Saúde da Região Autónoma da Madeira.
- As Equipas serão informadas do resultado da avaliação, por correio eletrónico, e, caso sejam selecionadas, serão convidadas a **apresentar on-line as suas Experiências**. Os documentos finais deverão ser enviados para o email bbp@apdh.pt **até 3 de novembro de 2020**.
- Os formatos admitidos são: apresentação *powerpoint* (máx. 15 slides) ou vídeo (máx. 3 minutos).
- Deverá ainda ser enviada uma declaração, assinada pelo órgão máximo da Instituição, com consentimento para divulgação da experiência no website e canais de comunicação.
- A **votação on-line** decorrerá, entre **9 e 23 de novembro de 2020**. O público em geral votará na sua **Experiência favorita** através do website oficial do Prémio de Boas Práticas em Saúde.

Apresentação Pública e Divulgação das Experiências

- As experiências serão *publicadas* on-line no website oficial do Prémio de Boas Práticas em Saúde e *divulgadas* pelas Entidades Promotoras da iniciativa (sites institucionais, canais de comunicação e redes sociais);
- A Experiência mais votada pelo público será anunciada no website oficial do Prémio de Boas Práticas em Saúde;
- As experiências finalistas serão ainda convidadas a:
 - Participar numa **Publicação Especial Digital**, para divulgação e memória futura, a apresentar até fevereiro 2021;
 - Escrever síntese, no idioma inglês, da experiência para divulgação num dos canais de comunicação da Federação Europeia dos Hospitais e Federação Internacional dos Hospitais;
- Os certificados de participação na iniciativa serão enviados à Equipa (certificado dos profissionais) e à Instituição (certificado institucional) por via eletrónica; A APDH reserva-se o direito de divulgar, pelos meios que considere melhor adequados, as Experiências finalistas;
- Poderão ser definidas outras formas de reconhecimento público, nomeadamente pelo convite às experiências finalistas a publicar um **artigo na Revista “O Hospital”**, propriedade da APDH.
- A APDH compromete-se a respeitar a confidencialidade dos dados pessoais fornecidos pelos candidatos e a tratar os mesmos de acordo com o estipulado no regime geral de proteção de dados.

Organização

- Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Hospitalar (APDH)

- Direção-Geral da Saúde (DGS)
- Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS)
- Administrações Regionais da Saúde (ARS)

Colaboração especial da Direção Regional da Saúde da RAA e da Secretaria Regional da Saúde da RAM.

Comunicações

Para qualquer informação e/ou comunicação, os candidatos devem utilizar os seguintes contactos:

Coordenação (APDH) - Adelaide Brissos, Margarida Eiras e Ana Lívio

Email: pbp@apdh.pt

Telemóvel: 910 069 346

Cronograma

Todas as comunicações serão realizadas por via eletrónica aos candidatos e será divulgada publicamente no *website* oficial do Prémio de Boas Práticas em Saúde de acordo com o cronograma em baixo:

- **Receção e validação das candidaturas** - Até 30 de setembro de 2020
- **Seleção das Experiências e Comunicação dos resultados** - Até 20 de outubro de 2020
- **Envio de documentos finais para publicação no website** (PowerPoint, vídeo) – Até 3 de novembro de 2020
- **Votação on-line** – Entre 9 e 23 de novembro de 2020
- **Comunicação pública dos resultados** – 27 de novembro de 2020